



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE
12 / 07 / 22

OFÍCIO Nº 542/2022/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 12 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
OSWALDO ALVES BARBOSA
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 190/2022

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação, em resposta ao Requerimento nº 190/2022, de autoria do nobre Vereador Professor Oswaldo Barbosa, onde solicita informações sobre o cargo de auxiliar escolar (código CPE-211).

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,


Simone do Carmo
Secretária de Governo



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiro Lafaiete, 11 de julho de 2022.

Ofício Gerência Administrativa nº: 515/2022

Ref. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 190/2022

Prezado,

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13/2021, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao requerimento nº 190/2022 esclarecer que, as funções do auxiliar escolar estão descritas na Lei Complementar Nº 118, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, a qual menciona funções correlatas, que são atribuídas pela Direção da Escola, colaborando na gestão escolar.

Referente aos questionamentos sobre o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e Reforma Administrativa, gentileza encaminhar solicitação à Secretaria Municipal de Administração, na qual é responsável pelos mesmos.

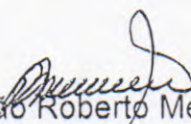
Em relação ao auxiliar escolar substituir o professor dentro de sala, informamos que a LEI COMPLEMENTAR Nº 118, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, altera em seu artigo 2º, as atribuições do cargo de Auxiliar Escolar, a qual permite o mesmo responsabilizar-se pela disciplina da classe quando da ausência dos professores, não alterando na lei a carga horária.

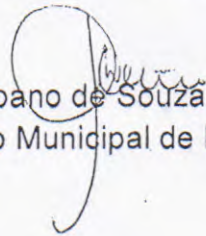
Relacionado aos editais, a Secretaria Municipal de Educação cumpre a RESOLUÇÃO Nº 01/2022 de 10 de janeiro de 2022, publicada na plataforma Avelina Noronha. <https://educacao.conselheirorafaiete.mg.gov.br/portal/documentos>. Na

oportunidade informamos que está sendo criada uma Comissão para Processos Seletivos, a qual analisará os requisitos mínimos de investidura para a referida função nos próximos processos seletivos.

Sobre ao aumento de demanda nas escolas, foi criada uma Comissão para análise do Quadro de Pessoal de cada unidade escolar, para elaboração do quadro geral da educação.

Atenciosamente,


Adão Roberto Meirelles
Gerente Administrativo


Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

Ao Sr.,
Professor Oswaldo Barbosa
Vereador